



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3393

28ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

PRESIDENTE: João César Brandt Larrosa.

SECRETÁRIO: Lizandro Araújo de Carvalho.

APROVADO
Em 04/10/2021
João César Brandt Larrosa

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às dezessete horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Airton Cléo Barbosa da Costa, Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **O Vereador Presidente** comunicou que o Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, o Vereador Cristiano Silva, se fará presente junto à Mesa desta Casa Legislativa na próxima Sessão Ordinária, momento em que tratará pautas ligadas à área da saúde na Região Sul do Estado. **Ata nº 3392.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Edital de Convocação da Comissão de Finanças e Orçamento**, convocando para Audiência Pública de Metas Fiscais relativa ao 2º Quadrimestre de 2021. – Ao Plenário. **Indicação nº 121/2021**, do Vereador Iderli Garcia, que, considerando o grande fluxo de pedestres nas Ruas Ernesto Ferreira e Carlos Ferreira, mais especificamente entre as Ruas Máximo Pereira e Mário Correa (inclusive o complemento desta, até a Rua Joaquim Manoel Soares Carriconde), indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja providenciada a instalação do calçamento nestas ruas, atendendo assim um pedido dos moradores deste entorno, visto que ficaram apenas estes trechos sem o calçamento. – Ao Plenário. **Indicação nº 122/2021**, do Vereador Iderli Garcia, que, considerando o fluxo de veículos e pedestres na Rua Herculano de Freitas, especificamente entre as Ruas Carlos Ferreira e Joaquim Manoel Soares Carriconde, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja providenciada a instalação do calçamento nesta rua, visto que ficou apenas esse trecho sem o calçamento. – Ao Plenário. **Indicação nº 123/2021**, do Vereador Iderli Garcia, que, considerando o grande fluxo de veículos e pedestres na Rua Joaquim Manoel Soares, especificamente no encontro com o Parque Verde e de encontro com a Rua Dauro Bonneau, inclusive, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja providenciada a instalação dos canos de esgoto destas ruas, atendendo uma demanda urgente e necessária dos moradores daquela localidade. – Ao Plenário. **Indicação nº 124/2021**, do Vereador Iderli Garcia, que, considerando o grande fluxo de veículos e pedestres na Rua Osvaldo Cruz, especificamente entre as Ruas Visconde de Mauá e Dr. Dionísio de Magalhães – Centro, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja providenciado o conserto desta rua e/ou o seu reparo. – Ao Plenário. **Indicação nº 125/2021**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que encaminhe ofícios em nome do Executivo Municipal ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o Senhor Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Deputado Gabriel Souza, no sentido de viabilizar o aumento do efetivo da Brigada Militar em nosso Município, com o objetivo de atender as demandas de nossa comunidade. Destaca-se

1



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

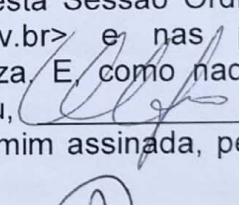
ATA Nº 3393

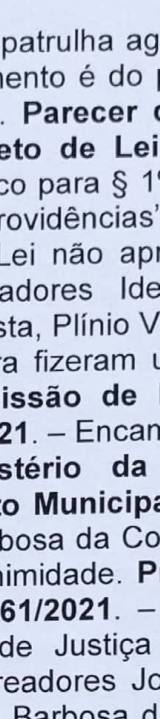
que já houve uma conversa preliminar com o 1º Tenente Sandro Lemos – 1º TEM QTPM – Cmt do 1º Pel da 2ª Cia do 3º BPAF/CRPO-Sul, apresentando e relatando as dificuldades para o ideal atendimento dos serviços prestados no Município, de modo que a falta de efetivo muitas vezes dificulta e até mesmo impossibilita assegurar as garantias e os direitos da comunidade arroio-grandense. – Ao Plenário. **Indicação nº 126/2021**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Presidente da Câmara de Vereadores, o Senhor João César Brandt Larrosa, no sentido de que encaminhe ofícios em nome do Executivo Municipal ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o Senhor Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Deputado Gabriel Souza, no sentido de viabilizar o aumento do efetivo da Brigada Militar em nosso Município, com o objetivo de atender as demandas de nossa comunidade. Destaca-se que já houve uma conversa preliminar com o 1º Tenente Sandro Lemos – 1º TEM QTPM – Cmt do 1º Pel da 2ª Cia do 3º BPAF/CRPO-Sul, apresentando e relatando as dificuldades para o ideal atendimento dos serviços prestados no Município, de modo que a falta de efetivo muitas vezes dificulta e até mesmo impossibilita assegurar as garantias e os direitos da comunidade arroio-grandense. – Ao Plenário. **Indicação nº 127/2021**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que, considerando que a Rua Astrogildo Silveira Machado, próximo ao número 483, Bairro Branco Araújo, encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, eis que a rua é muito estreita e com enormes buracos, obstruindo a passagem de dois carros ao mesmo tempo e considerando, ainda, que o referido local está sendo utilizado para colocação de lixo, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja realizado o patrolamento da via e seu alargamento e retirada de lixo. – Ao Plenário. **Indicação nº 128/2021**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que, considerando que a Ponte Carlos Barbosa é o único elo de ligação por dentro da cidade, entre o centro e o Bairro Promorar, o que gera grande trânsito de pedestres e veículos automotores na referida ponte, que se encontram em péssimas condições os trilhos de madeira da ponte, com tábuas soltas e outras quebradas e considerando também que, por onde se deslocam os pedestres (laterais da ponte), foram colocados “remendos” no assoalho da ponte de forma “grotesca”, eis que sequer foram desbastadas as pontas dos remendos, circunstância que causa acidentes e prejuízos aos pedestres principalmente para quem se desloca de bicicleta pela ponte, vindo a derrubar e a furar pneus, o que pode ocasionar graves e sérios acidentes aos pedestres, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja realizado imediatamente o conserto do assoalho da ponte, trilhos e laterais, a fim de evitar acidentes graves. – Ao Plenário. **Ofício Circular S/Nº/2020/OGU/AERIN/MAPA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, comunicando a assinatura de instrumento de convênio nº 901127/2020. – Ao Plenário. **Ofício DG nº 4698/2021, do Tribunal de Contas do Estado**, comunicando decisão acerca do Processo de Inativação nº 5769-0200/15-1, do Executivo deste Município. – Ao Plenário. **OF. CM. Nº. 089/2021, do Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 61/2021**, que “Dispõe sobre as contratações administrativas temporárias, e dá outras providências”, solicitando para este o Regime de Urgência. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3393

Projeto de Lei nº 53/2021, que “Regulamenta a patrulha agrícola municipal, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 54/2021**, que “Altera a redação do Inciso XVI, renumera o parágrafo único para § 1º e adiciona o § 2º, todos do art. 1º da Lei Municipal 2.651/2012, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Os Vereadores Iderli Garcia, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Airton Cléo Barbosa da Costa, Plínio Vizeu Pereira Neto, Alexandre Cardozo da Silva e Joaquim Vandrê Brasil Vieira fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **ORDEM DO DIA: Edital da Comissão de Finanças e Orçamento**. – Publique-se. **Indicações nº 121/2021 a nº 128/2021**. – Encaminhe-se. **Ofício do Tribunal de Contas**. – Arquive-se. **Ofício do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. – Arquive-se. **Ofício do Prefeito Municipal**. – Arquive-se. **Projeto de Lei nº 53/2021**. – Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa e Joaquim Vandrê Brasil Vieira discutiram o Projeto. – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 54/2021**. – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 61/2021**. – O Regime de Urgência foi aprovado por unanimidade. – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Os Vereadores Joaquim Vandrê Brasil Vieira, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Airton Cléo Barbosa da Costa, Iderli Garcia, Plínio Vizeu Pereira Neto e Lizandro Araújo de Carvalho fizeram uso da Palavra em Explicações Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu,  Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.


João César Brandt Larrosa
Presidente


Lizandro Araújo de Carvalho
1º Secretário